



PORTARIA N.º 039/2015 - REITORIA/UNESPAR

Recondução do TIDE do professor Paulo da Silva Pereira.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.483.644-0 de 15/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconduzir no **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, o professor **Paulo da Silva Pereira**, RG nº 5.405.512-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Formas de organização e a realização das disciplinas escolares para a formação de professores de artes no Campus de Curitiba II, no período de 01/05/2014 a 30/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor